



PLANODECAPACITAÇÃO

Curso de Atualização para Magistrados e Servidores do TJ/BA - Direitos fundamentais para prevenção e enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres.

JUL/2022



TJADM202144913V/01



1. APRESENTAÇÃO

A presente capacitação tratará das formas de violência e discriminação enfrentadas pela mulher, suas lutas e conquistas, mecanismos de proteção à dignidade humana e ações afirmativas que buscam minimizar a problemática, principalmente no que concerne às instâncias de controle social formal, com vistas à promoção da sua não revitimização, na oportunidade da execução das medidas protetivas descritas na Lei 11.340/2006.

2. OBJETIVO

O Curso tem o objetivo de capacitar magistrados e servidores do TJ/BA em direitos fundamentais para prevenir e enfrentar as formas de violência de gênero contra a mulher, bem como os meios para prevenir e enfrentar a prática, no sentido de conferir prioridade à apreciação das hipóteses de descumprimento de medidas protetivas de urgência e a atuação em rede, com o Ministério Público e os órgãos integrantes da Segurança Pública, para se conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência.

3. PÚBLICO-ALVO

Magistrados(as) e Servidores(as) do TJ/BA.

4. METODOLOGIA

O Curso será realizado na modalidade a distância e de forma autoinstrucional, viabilizado por meio de videoaulas assíncronas, materiais de apoio e exercícios de fixação para os(as) Juízes(as) e os Servidores(as) do TJ/BA, em Ambiente Virtual de Aprendizagem.

5. CARGA HORÁRIA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Curso terá a **produção de conteúdo no total de 24 horas/aula**, conforme discriminado





abaixo:

5.1. VIDEOAULAS:

MÓDULOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
1	O DEVER DO ESTADO DE CRIAR MECANISMOS PARA COIBIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (art. 226, § 8º, CF);	2he 30 min
1.1	Considerações Iniciais	30 min
1.2	A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher ("Convenção de Belém do Pará");	30 min
1.3	A Recomendação Geral no 35 do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW);	30 min
1.4	A necessidade de implementação de políticas públicas que "visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares para o fortalecimento da Lei 11.340/2006, no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão	30 min
1.5	Amulher vítima de violência de gênero e a perseguição penal	30 min
2.0	DO CICLO DA VIOLÊNCIA E DOS FATORES DE RISCO A QUE ESTÃO SUBMETIDAS AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	4 h
2.1	Considerações iniciais	30 min
2.2	Do trauma e suas consequências	30 min
2.3	Das Medidas Protetivas de Urgência	30 min
2.4	Do descumprimento de decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas na lei 11.340/2006	30 min
2.5	A prioridade à apreciação judicial das hipóteses de descumprimento de medidas protetivas de urgência, no intuito de se evitar a escalada e a intensificação da violência, e de se prevenirem feminicídios	30 min
2.6	A possibilidade de decretação da prisão preventiva do agressor no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher para garantir a execução das medidas	30 min



TJADM202144913V01



UNICORP
UNIVERSIDADE CORPORATIVA TJBA

	protetivas de urgência;	
2.7	A eliminação da violência doméstica e familiar contra mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade como condição indispensável para o seu desenvolvimento afetivo, psíquico, intelectual e laboral	30 min
2.8	Os estereótipos e preconceitos que levam à violência de gênero	30 min
3	DA ELIMINAÇÃO DOS FATORES QUE LEVAM À REVITIMIZAÇÃO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E AO ENFRAQUECIMENTO DE SUA CONFIANÇA NAS INSTITUIÇÕES E NOS AGENTES DO ESTADO	1 h
3.1	Considerações iniciais	15 min
3.2	Os processos de revitimização pela ótica da Criminologia	30 min
3.3	Considerações finais	15 min
4	A LEI 14.188/2021 E A CRIMINALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER	2h e 30 min
4.1	Considerações iniciais	15 min
4.2	Do O crime de lesão corporal decorrente da violência doméstica e familiar contra a mulher	30 min
4.3	Das formas de violência/agressão psicológica	30 min
4.4	Do Programa de Cooperação Sinal Vermelho	30 min
4.5	As alterações legislativas promovidas pela Lei 14.188/2021	30 min
4.6	Considerações finais	15 min
5.0	O CNJ e o combate à violência doméstica	2h
5.1	Resolução Nº 254 de 04/09/2018 - Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário - Contexto e implicações	30 min
5.2	Resolução Nº 284 de 05/06/2019 - Formulário Nacional de Avaliação de Risco para a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher - Contexto e implicações	30 min
5.3	Recomendação Nº 105 de 07/01/2022 - prioridade à apreciação das hipóteses de descumprimento de medidas protetivas de urgência e à atuação em rede, com o Ministério Público e os órgãos integrantes da Segurança Pública- Contexto e implicações	30 min
5.4	Recomendação Nº 124 de 07/01/2022 - reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar - Contexto e implicações	30 min
TOTAL		12h





1	MÓDULO ESPECIAL OFICIAIS DE JUSTIÇA	4 h
1.1	O papel dos oficiais de justiça no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.	30 min
1.2	Da dinâmica de poder que caracteriza a violência de gênero.	30 min
1.3	Das formas adequadas de interação com as vítimas, na oportunidade do cumprimento dos mandados	30 min
1.4	Do tratamento conferido aos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.	30 min
1.5	Do cumprimento das medidas protetivas de Urgência	30 min
1.6	A Rede de Proteção à Mulher e os mecanismos de combate à sua revitimização, quando vítima de violência doméstica e familiar.	30 min
1.7	A importância da atuação conjunta dos oficiais de justiça com outros órgãos e profissionais ligados à Rede de Proteção à Mulher.	30 min
1.8	Considerações finais.	30 min

5.2. MATERIAL DIDÁTICO

Realização de materiais complementares para sedimentação e aprofundamento do conhecimento do cursista. Segue abaixo tabela com carga horária do material a ser produzido:

MATERIAL	TEMA	CARGA HORÁRIA
1	Documentos de direitos humanos voltados à proteção da mulher vítima de violência e seus mecanismos de aplicação	1h
2	A implementação de políticas públicas que “visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares para o fortalecimento da Lei 11.340/2006, no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”;	1h
3	As medidas protetivas de urgência e sua aplicação (estudo de casos)	1h
4	Do descumprimento de decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas na lei 11.340/2006	1h
5	A prioridade à apreciação judicial das hipóteses de descumprimento de medidas protetivas de urgência, no intuito de se evitar a escalada e a intensificação	1h





	da violência, e de se prevenirem feminicídios;	
6	Os aspectos criminológicos do trauma e suas consequências	1h
7	Os processos de vitimização e a responsabilidade do Estado no que concerne a garantia da eficiência no cumprimento das medidas protetivas de urgência.	1h
8	O CNJ e o combate à violência doméstica	1h
	TOTAL DE HORAS/AULAS	8 HORAS

6. CONTEUDISTA

PEREIRA, NÍVEA: Advogada Criminalista, Especialista Direito Público, com ênfase em Ciências Criminais e Direito da Criança e do Adolescente, Mestranda em Criminologia pela *Universidad de la Empresa*, Montevideú-UY, Professora de Ciências Criminais e Direito da Criança e do Adolescente, Professora de Ciências Criminais em cursos de Pós Graduação *lato sensu*, palestrante, Docente do curso de Bacharelado em Direito e Ciências Jurídicas, das disciplinas Direito Penal e Direito Processual Penal, da UniFTC.

7. AVALIAÇÃO

Nesta proposta educativa entende-se avaliação como um processo que acontece durante toda a sua realização, sendo esta compreendida como formativa, contínua e sistemática; ocorrendo nas dimensões individual e coletiva. Para tanto se considera as seguintes perspectivas:

Do Aluno - Partindo do princípio dos sucessivos equilíbrios e desequilíbrios que ocorre no processo de ensino aprendizagem, a avaliação da ensinagem, aqui proposta, ocorrerá em todos os momentos, mediante a disponibilização da diversidade de objetos de aprendizagem articulados entre as videoaulas, materiais e exercícios de aprendizagem propostos, levando-se em consideração o parâmetro igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento, conforme a Instrução Normativa Enfam n.1/2017.

Do curso: O participante preencherá formulário eletrônico de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da UNICORP, tais como: a estrutura do curso





(quanto ao programa em metodologia aplicada), adequação de carga horária ao desenvolvimento dos temas, desenvolvimento dos temas de acordo com os objetivos específicos, avaliação dos tutores, qualidade da infraestrutura, do material de apoio e da equipe da Escola, etc.

8. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

O certificado estará disponível na plataforma da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em um prazo de até 10 dias úteis para os cursistas que cumprirem os critérios de conclusão, desde que sejam atendidos os requisitos de aprovação definidos.

9. INVESTIMENTO PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

Nome	CPF	Titulação	Vi.Hora/aula ¹	Q.horas	Total Valor
Nívea da Silva Gonçalves Pereira	860.720.485-87	Especialista	R\$336,45	24 h	R\$ 8.074,80

10. PRAZO DE EXECUÇÃO (PRODUÇÃO DE CONTEÚDO):

O conteúdo a ser produzido deve ser entregue até 30 dias após o despacho de autorização do Presidente do TJBA.

11. CESSÃO DE DIREITOS

Haverá a cessão de direitos autorais e de imagem e voz ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, CNPJ n. 13.100.722/0001-60, em face das aulas e materiais serem produzidos para a capacitação em tela.

¹ baseada no grau de formação (graduação, especialização, mestrado, doutorado), dos conteudistas, instrutores (formadores) e tutores, na forma do anexo único da Lei nº 14.040 de 20 de Dezembro de 2018 que instituiu a gratificação por atividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Parâmetro de Especialista.

